



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 103/2023

Assunto: Emenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/2023.

Data: 12 de julho de 2023

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
Recolhido em	10h19 do
em	13/07/2023
<i>Costa</i>	

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, Emenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/2023, encaminhado por meio da Mensagem nº 89/2023.

EMENDA MODIFICATIVA: 1

O quadro constante no art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

10 301 0011 1.585	Aquis. de equip. para o PSF Odontológico (COVID) – Port. 3389 e 3017/20	
4490 52 – 2601	Equipamentos e Material Permanente	63.246,45
10.302.0000.0.278	Apoio a APAE - Portaria 742/22	
33.50 43 - 2706	Subvenções Sociais	11.942,00
10.302.0009.2.679	Manutenção das Atividades Radiodiagnósticas e Exames Complementares – Res. 7954/21	
3390 30 - 2621	Material de Consumo	1.897,93
10.301.0011.2.720	Manutenção do PSF – Res. 8124/22	
3.3.90.30.00.00.00.00.2710	Material de Consumo (1758)	217.676,51
3.3.90.39.00.00.00.00.2710	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1759)	211.904,20
10.302.0009.2.748	Manutenção da Rede de Cuidados PCD - Res 8018/22	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA:

A respectiva emenda tem como escopo a alteração da Lei nº.6.018, de 19 de abril de 2023, diante da constatação de erro material em alguns de seus dispositivos, conforme se infere pela leitura da documentação anexa, oriunda do Departamento de Orçamento e da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



**Prefeitura de
Formiga**

Administração
com Responsabilidade

Ofício nº 289/2023

Secretaria de Saúde

CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares 264 - Centro.
35570-000 - FORMIGA - MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 28 de junho de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior
DD Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa a emenda ao Projeto de Lei 534/2023, que tem como escopo a alteração da Lei nº 6.018, de 19 de Abril de 2023, diante da constatação de erro material de nomenclatura.

A solicitação se faz necessária para retificação da ação, uma vez que ao elaborar a minuta do Projeto de Lei do superávit 2022 foi enviada para aprovação legislativa, descrição divergente do que tem que ser a real aplicação do recurso. A ação solicitada não condiz com a dotação, uma vez que o recurso é para execução com Material de Consumo e não para aquisição de equipamentos.

→ Onde lê-se:

10.302.0009.1.033	Aquisição de equipamentos p/ Atividades Radiodiagnósticos e Exames Complementares - Saúde		
3.3.90.30	2621	Material de Consumo	R\$ 1.897,93
Leia-se:			
10.302.0009.2xxx	Manutenção das Atividades Radiodiagnósticas e Exames Complementares 7954/21		
3.3.90.30	2621	Material de Consumo	R\$ 1.897,93

Sendo assim, para que possamos dar andamento na execução do recurso de forma correta, conforme autoriza a Resolução deliberativa, faz-se necessária a retificação e consequente inclusão correta no orçamento.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

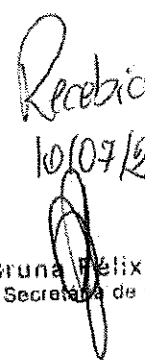
Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,


Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde


Vitória Márcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
MATR..13.118


Recebido
10/07/2023
Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

Ofício nº 314/2023

Formiga/MG, 07 de Julho de 2023.

Ao
Gabinete da Prefeita
A/C – Exma. Sra. Adriana Costa Prado de Oliveira Dias
DD Prefeita
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa, **em caráter de urgência**, o Projeto de Lei anexo, que tem como escopo a alteração da Lei nº 6.018, de 19 de Abril de 2023, diante da constatação de erro material de nomenclatura verificado na elaboração da minuta do projeto de lei em questão, do Superávit 2022, conforme se segue:

Onde lê-se:

10.302.0009.2.748	Manutenção da Rede de Cuidados PCD Ostomizados - Res 8,018/22	
3390 39 - 2621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 98.104,94
Leia-se:		
10.302.0009.2.748	Manutenção da Rede de Cuidados PCD – Res 8.018/22	
3390 39 - 2621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 98.104,94

No caso acima apresentado, houve equívoco de digitação na ação a ser criada, o que acabou por ocasionar a inclusão da palavra "Ostomizados" de forma indevida. Sendo assim, para que possamos dar andamento no repasse, faz-se necessária a retificação da dotação criada e consequente inclusão correta no orçamento.

Na oportunidade, solicito autorização de repasse à Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga, instituição beneficiada e responsável pela execução do recurso.

Sirva o presente ofício em substituição ao de número 299/23.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento, segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

GLEISON RIBEIRO
FRADE:99532026649

Assinado de forma digital por

GLEISON RIBEIRO

FRADE:99532026649

Dados: 2023.07.07 14:51:09 -03'00'

Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde

Vitória Márcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
MATR..13.118



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 11/07/2023

Prezado Senhor,

Conforme solicitado no ofício 289, observa-se que, no quadro constante no art.1º da lei 6.018 de 19 de abril de 2023, onde constam:

10.302.0009.1.033	Aquisição de Equipamentos p/Atividades Radiodiagnósticos e Exames Complementares -res 7954/21	
3390 30 - 2621	Material de Consumo	R\$ 1.897,93

Passam a vigorar com as seguintes descrições:

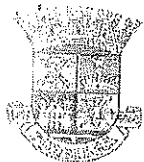
10.302.0009.2.679	Manutenção das Atividades Radiodiagnostics e Exames Complementares – Res. 7954/21	
3390 30 - 2621	Material de Consumo	R\$ 1.897,93

A referida alteração é necessária, visto que houve erro material na elaboração do projeto atividade em questão.

Atenciosamente,

Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

Handwritten initials and date: Waly B. 12/07/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 10/07/2023

Prezado Senhor,

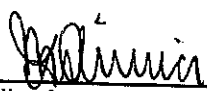
No quadro constante no art.1º da lei 6.018 de 19 de abril de 2023, onde lê-se na ação: 2.748 - Manutenção da Rede de Cuidados PCD Ostomizados - Res 8018/22, altera se a nomenclatura para 2.748 - Manutenção da Rede de Cuidados PCD Res 8018/22. A referida alteração é necessária, visto que houve erro material.

Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE, CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, com sede à Rua José Cecílio, nº 410, Bairro São Luiz, no valor de R\$ 98.104,94 (noventa e oito mil, cento e quatro reais e noventa e quatro centavos).

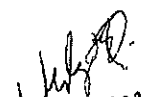
Para fazer face às despesas acima discriminada, será utilizada a dotação abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.748	Manutenção da Rede de Cuidados PCD Res 8018/22	
3390 39 2621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1874)	R\$ 98.104,94
Total		R\$ 98.104,94

Atenciosamente,



Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento


12/7/23